ATO N.° 2049/2021 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora FRANCIELLE CAMARA NOGUEIRA, Masp n.º 1488143-7, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por um período de 120 dias, a partir de 22/11/2021.
ATO N.° 2053/2021 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora ALINE GABRIELE PEREIRA, Masp n° 1460806-1, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.
ATO N.° 2054/2021 REVOGA O ATO nº 1185/2021, publicado em 08/05/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor ERNESTO DE OLIVEIRA CANEDO JÚNIOR, Masp n° 1266293-8, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, a contar da data desta publicação.
ATO N.° 2055/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor ERNESTO DE OLIVEIRA CANEDO JÚNIOR, Masp n° 1266293-8, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.° 2056/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor MARIO RUELA FILHO, Masp n° 1149794-8, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.° 2057/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora RENATA CHRISTIAN DE OLIVEIRA PAMPLIN, Masp n° 1271383-0, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.° 2058/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora LIDIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CHIANELLO, Masp n° 1370111-5, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.° 2059/2021 ANULA O ATO nº 2031/2020, publicado em 08/12/2021, que REVOGA O ATO nº 2196/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora MERIE BITAR MOUKACHAR, MASP n° 1457956-9, da Faculdade de Educação.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**10 1568046 - 1**

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 335 DE
09 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Carangola, a ser ofertado fora de sede, no Município de Cataguases/MG.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando,
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- o Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia, 3ª Edição, 2016;
- a Resolução CONUN/UEMG nº 280, de 18 de junho de 2013, que institui as Diretrizes para Criação de Cursos Novos de Graduação na Universidade do Estado de Minas Gerais;
- O Estatuto e o Regimento da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Ata da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada em 01 de dezembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Carangola, a ser ofertado fora de sede, no Município de Cataguases, competindo ao Conselho Universitário a respectiva autorização de funcionamento.
Art. 2º O Curso de Tecnologia em Cinema e Animação fora de sede apresenta carga horária total de 1.605 (um mil seiscentos e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 4 (quatro) semestres.
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação fora de sede permanecerá disponível para livre consulta na página eletrônica da UEMG.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**10 1567977 - 1**

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 540 de
09 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a reformulação de Departamentos da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em Ibirité.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação realizada na 6º Reunião Ordinária, em 07 de dezembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a criação de Departamentos na Unidade Acadêmica de Ibirité – UEMG, denominados Departamento de Ciências Biológicas, Departamento de Ciências Exatas, Departamento de Letras e Linguística, Departamento de Ciências do Desenvolvimento Humano, Departamento de Educação e Departamento de Ciências Humanas e Fundamentos da Educação.
Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 324 de 02 de julho de 2015.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 09 de dezembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

**10 1568057 - 1**

# Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 218 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2021. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:
Hospital Universitário Clemente de Faria
Sala de Biomédica
Masp 1175081-7 - Alfredo Telles de Oliveira, adm. 1, a/c 01/04/2012.

**10 1567395 - 1**

PORTARIA Nº 168 – REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: as informações fornecidas pelos senhores e senhoras Diretores de Centro de Ensino, contidas nos documentos SEI! 37154991, 37360251, 37697513, especialmente no que se refere à impossibilidade temporal de realização de processos seletivos para subsidiar a convocação temporária de professores para o ano de 2022; que a Resolução CEPEx/UNIMONTES Nº 086, de 19 de agosto de 2021, prevê os procedimentos para a realização de processos seletivos para subsidiar a convocação temporária de professores; os prazos para vinculação de encargos didáticos e docentes no Sistema de Gestão Docente (SGD), estabelecidos na Resolução CEPEx/UNIMONTES Nº 020, de 16 de março de 2021, que organiza o ano acadêmico de 2022; o planejamento necessário para cumprimento da deliberação contida na Resolução CEPEx/UNIMONTES Nº 102, de 15 de setembro de 2021 que aprova o Calendário Escolar Regular no âmbito dos Cursos de Graduação, de Pós-graduação e Técnicos da Unimontes, relativo ao ano de 2022; que a convocação temporária de professores é medida excepcional, na forma da Constituição da República, resolve: Art. 1º Caberá aos Chefes de Departamento e às Direções de Centros de Ensino a identificação de eventuais necessidades de reconvocação temporária de professores para a finalidade de atendimento ao Interesse Público, excepcionalmente para o ano acadêmico de 2022, com fulcro nos parágrafos 3º e 4º do artigo 3º da Resolução CEPEx/UNIMONTES Nº 086, de 19 de agosto de 2021, e em conformidade com o §1º, Art. 4º do Decreto Nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020. §1º Após identificação das vagas, verificado o atendimento aos requisitos legais para a reconvocação na forma do parágrafo 1º do art. 4º do Decreto Estadual Nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, caberá aos Chefes de Departamento e Direções de Centros de Ensino a instrução dos processos de reconvocação de docentes. §2º As reconvocações deverão ser encaminhadas para a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH até o dia 07/02/2022, com justificativa assinada pelo chefe de Departamento e pelo diretor(a) de Centro da necessidade de reconvocação que deverá ser anexada ao Processo SEI! §3º Todos os processos de convocação encaminhados sem a justificativa mencionada no artigo anterior serão devolvidos para adequação. §4º Os processos de convocação enviados fora do prazo estabelecido não asseguram nenhum direito aos convocados, conforme estabelecido pela legislação em vigor, considerando que somente produzem seus efeitos após publicação no Diário Oficial e taxação no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP/MG, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Art. 2º Para o ano acadêmico de 2023, as Chefias de Departamento e as Direções de Centro de Ensino deverão identificar as vagas e realizar os processos seletivos para subsidiar a convocação temporária de professores, conforme procedimentos previstos na Resolução CEPEx/UNIMONTES Nº 086, 19 de agosto de 2021. Parágrafo único. Os processos seletivos deverão ser concluídos até a data de 31/05/2022, em atenção às condicionantes previstas em contextos de período eleitoral. Art. 3º Fica determinado à Comissão Especial instituída pela Resolução CEPEx/UNIMONTES Nº 040, e suas atualizações, continuar os estudos relacionados ao tema com o objetivo de propor minuta de resolução sobre o regime de trabalho docente no âmbito da Unimontes ao CEPEx. Art. 4º º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**10 1567535 - 1**

# Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ERICA FERNANDA MOTA, MASP 1163242-9, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100114, a contar de 06/12/2021.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NAZARÉ BRAGA MIQUILINO, MASP 961.053-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100114, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Ações Educacionais.

**10 1567868 - 1**

PORTARIA FUCAM Nº13/2021

Institui, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM, o Programa Educação para Autonomia, como Programa Social que articula e integra as ações educacionais, sociais e produtivas na Entidade.
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e nomeação datada de 30/03/2021. RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Programa de Educação para Autonomia da Fundação Educacional Caio Martins, estruturado a partir da oferta de ações e educacionais e socioprodutivas, para coordenar na Entidade a execução das políticas públicas de educação, agricultura familiar e trabalho, emprego e renda.
Art.2º.O objetivo do Programa de Educação para Autonomia da Fundação Educacional Caio Martins é reduzir a vulnerabilidade social, promovendo a trajetória para a autonomia, por meio de elevação de escolaridade, qualificação técnica, empreendedorismo, acesso ao mundo do trabalho e geração de trabalho e renda, criando oportunidades para que os cidadãos transitem de uma situação de vulnerabilidade para autonomia social.
Parágrafo Único: São beneficiários do Programa Educação para Autonomia da Fundação Educacional Caio Martins, as pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Artigo 3º. O Programa Educação para Autonomia será coordenado pelo Gabinete da Fundação Educacional Caio Martins, com apoio das diretorias Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas- DAESP e a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças- DPGF, Coordenação dos Centros Educacionais e terá como abrangência os municípios mineiros, com ênfase nos municípios e regiões onde estão situados os Centros Educacionais da Fucam, quais sejam:Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho e São Francisco, locais onde devem ser executados preferencialmente.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021
Geraldina Rodrigues de Souza. Presidente da Fucam.

**10 1567672 - 1**

ATO FUCAM 24/2021-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor: MASP 381.070-2, Teresa Cristina Damaso Gusmão, cargo/função pública DAI-22 MS 1100335, referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/06/2020 cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado
ATO 26/2021-RETIFICA ATO Nº22/2021, onde se lê "CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Paulo Roberto Ferreira dos Santos, MASP 1.018.937-1, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 30/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado."
Leia-se : CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Paulo Roberto Ferreira dos Santos, MASP 1.018.937-1, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 03/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**10 1567663 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001233/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE . Objeto: Execução de 3.850,24 m² de recapeamento asfáltica em CBUQ e construção de 1.203,20 m sarjeta de concreto urbano (SCU) tipo 2 (30 x 7 cm, i=15%) e implantação de 06 unidades de rampas para acesso de deficientes, localizada nas Ruas Vereador Orides Ottoni de Arêdes, Vereador Aldefonso Ottoni de Arêdes e Sebastião Martins de Oliveira, bairro Esplanada no município de São João do Oriente. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 35.617,48. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001241/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PIEDADE DE CARATINGA . Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos tipo pick-up, cabine simples, motor Flex, transmissão manual; vidros e trava elétricas; arcondicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motoristacom ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada USB, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 33.811,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001215/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ . Objeto: Calçamento de 886,65 m² em bloquete - e = 8 cm - fck = 35 mpa, calçamento de 1.190,40 m² em piso de concreto pré-moldado intertravado e = 8 cm - fck = 35 mpa, execução de 671,00 m de meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), execução de 33,00 m sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 2, com fck 15 mpa, largura de 30cm com inclinação de 15%, esp. 8cm, construção de 6,00 m descida d´água tipo degrau dn 500, construção de 4 poço de visita para rede tubular tipo a dn 500, execução de 11,00 unidades boca de lobo simples (tipo b - concreto), quadro, grelha e cantoneira, execução de 91,31 m de tubo de concreto armado pa1 d=400mm, localizado Rua Projetada I- prolongamento- Loteamento Cruzeiro, Rua Francelina Theotonia Alves- prolongamento- bairro Bela Vista , Rua Laurentino Antonio de Faria-prolongamento e Rua Projetada G- Loteamento Faria- Bairro Encosta do Sol, Travessa Admar Gripp, Bairro Colina, Alto Jequitibá-MG. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 72.347,21. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001213/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO . Objeto: Calçamento de 2.062,41 m² piso de concreto pré-moldado intertravado - e = 8 cm -Fck = 35 MPa, assentamento de 719,25 m de meio-fio de concreto pré-moldado MFC-01 (12 x 16,7 x 35) cm, construção de 503,08 m de sarjeta de concreto urbano (SCU), Tipo 1 (50 x 7) cm I=3%, localizada na rua Messias Gonçalves, bairro Bela Vista, no município de São José do Divino. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 7.643,47. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 730 dias.

**14 cm -10 1567683 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001251/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE . Objeto: Calçamento de 2.386,96 m² em bloquete - E=8 cm - FCK=35MPA, execução de 405,59 m de sarjeta de concreto urbano (SCU), tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 30 cm com inclinação de 3%, esp. 7 cm, instalação de 468,04 m de meio-fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento X base inferior X base superior X altura . localizado na Avenida Alves de Brito e Rua Demóstenes P. Campos ambas no Bairro Jardim Novo Horizonte. Valor do Repasse: R$ 240.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 11.657,75. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/12/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001252/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE . Objeto: Calçamento de 2.239,04 m² em bloquete - E=8 cm - FCK=35MPA, execução de 644,95 m de sarjeta de concreto urbano (SCU), tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 30 cm com inclinação de 3%, esp. 7 cm, instalação de 700,95 m de meio-fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento X base inferior X base superior X altura . localizado na Rua Jorge Davi Schieber, Travessa Maurício Carneiro Rios e Travessa Lino Saúde Filho todas no Bairro UDR. Valor do Repasse: R$ 240.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.229,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/12/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001245/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA . Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ de 1.007,60m², execução de 140,00m de meio fio com sarjeta executado com extrusora (sarjeta 30x8cm e meio fio 10x15x23cm), 92,00m de meio fio em concreto pré moldado MFC-01 (112x16,7x35cm), execução de rede de drenagem com 160,00m de tubo de concreto D=800mm, 56,00m de rede D=400mm, 1 poço de visita em blocos de concreto, 01 caixa de passagem em blocos de concreto e 06 bocas de lobo simples na Rua Leonor Rodrigues da Silva - Bairro Brasil. Valor do Repasse: R$ 230.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 12.392,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/12/2021. Vigência: 730 dias.

**9 cm -10 1567636 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001179/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ITABIRINHA . Objeto: Construção de 01 ponte em estrutura mista, com área de 50,40 m², dimensões 12,00x4,20 m e execução de 89,32 m² de calçamento em bloquete sextavado E=8cm FCK=35MPA, execução de 33,08 m de sarjeta moldada in loco 30x10 cm e instalação de 33,08 m de meio-fio em concreto com FCK 20MPA, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm na cabeceira da ponte, localizada na Estrada Vicinal sobre o Córrego Sumidouro, nas proximidades da propriedade Zacarias. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 8.157,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001238/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MUNHOZ . Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente ? CBUQ de 5.400,00m², execução de 503,00m de sarjeta de concreto em corte l= 50cm tipo 40/15, 2.700,00m de sinalização horizontal em resina acrílica 0,6mm de espessura l=0,10m e 4,00m² de sinalização vertical na Estrada Munhoz Sede ? Bairro da Serraria. Valor do Repasse: R$ 400.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 25.920,61. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001239/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MUNHOZ . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo van, zero km, capacidade mínima para 15 lugares mais 01 para o motorista, combustível diesel, potência mínima 130 CV, direção hidráulica, mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 225.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 79.334,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 365 dias.

**9 cm -10 1567796 - 1**

## ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 71/2021. Processo de compra Portal - Compras SIAD n°. 1081017-71/2021.
2 - OBJETO: Prestação de serviços de subscrição de licença, instalação, atualização, suporte e treinamento para 4 pessoas referente ao software de solução para segurança de endpoints e servidores, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.
3 – DAS DATAS:
3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 13/12/2021 ao dia 23/12/2021 até as 09h00 min.
3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 23/12/2021 às 09h30min, pelo site: www.compras.mg.gov.br.
3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.
4 – Disposições Finais: O edital estará disponível em sua integra no site: www.compras.mg.gov.br, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h às 11h30mim ou de 14h30mim às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218.0897 ou 3218-0898. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.Camila Campos da Cruz, Ordenadora de Despesas em substituição.

**6 cm -10 1567726 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9315923 (INF-4435.00)

Processo SEI n.º 1080.01.0089007/2021-17 Modalidade: Dispensa de Licitação – Processo de Compra n.º 1081017 - 93/2021. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: Prestação de serviços de informática, conforme proposta comercial n.º 632439/2021 (Contrato Global). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R$ 1.689.403,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.1092.0001.3390.40-03 .0.10.1. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

**3 cm -10 1568063 - 1**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9264964.
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Organotrat Controle de Vetores e Pragas Urbanas EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, com valor. Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor Global: R$ 2.370,00. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39-61.0.10.1. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

**2 cm -10 1567461 - 1**

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC. CNPJ 57.494.031/0010-54, Contrato 299/2021, Compras 9315337/2021, Processo de Compra 259/2021, Objeto: Aquisição de Espingarda Cal. 12. Valor total R$ 4.247,00. Vigência até: 31/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 306/2021, Compras 9315898/2021, Processo de Compras 274/2021. Objeto: Aquisição de capacete para motociclista. Valor total R$ 3.403,75. Vigência até 28/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 310/2021, Compras 9315925/2021, Processo de Compras 275/2021. Objeto: Aquisição de capacete para motociclista. Valor total R$ 68.075,00. Vigência até 30/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 312/2021, Compras 9315928/2021, Processo de Compras 276/2021. Objeto: Aquisição de cotoveleira e joelheira para motociclista. Valor total R$ 9.875,00. Vigência até 30/04/2022.

**6 cm -10 1567865 - 1**

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 30/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de conservação e limpeza do complexo do 38ºBPM e SAS do 38ºBPM - 13ª RPM, conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 13/12/2021 até as 08h de 23/12/2021, sendo pregão realizado em data; 23/12/2021 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

**2 cm -10 1567887 - 1**

RESCISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PMMG – 7º BPM Rescisão da Autorização de Uso n° 08/2020, celebrada entre a PMMG e o n° 149.589-4, Cb PM Ciro Miranda Moreira. Objeto: Rescisão da Autorização de Uso do imóvel situado à Rua Capitão Procópio, nº 07, Vila Militar, Bom Despacho/MG.

**1 cm -10 1567954 - 1**

EXTRATO CONTRATO
PMMG – CTPM - Processo de Compra Nº 1261556 00065/2021 - Contrato nº 009315597 /2021 – celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar/ Colégio Tiradentes da Polícia, e a empresa CITEROL – Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A, CNPJ nº 17.183.666/0001-25. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1.500 conjuntos de uniformes para uso das fanfarras das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações de tecidos e uniformes contida no regulamento de uniformes e insígnias do CTPM – RUICTPM. Valor Total do contrato é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**3 cm -10 1567978 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 43º BPM x Prefeitura de São Pedro da União/MG. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2021 - Objeto: Alteração da Cláusula Quarta "DO VALOR", do presente convênio. Vigência: 16/08/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Juruaia/MG. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2021 - Objeto: Alteração da Cláusula Quarta "DO VALOR", do presente convênio. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32021121102065401192.